

**EDITAL Nº 02/2025/EIDEIA/UFC  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA), por meio deste Edital, torna pública a oferta de vagas no projeto de extensão Projeto de Estímulo à Cooperação e à Solidariedade na Escola e na Comunidade (PRECE).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este edital tem como objetivo selecionar 1 (um) estudante de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) para participar do projeto de extensão Projeto de Estímulo à Cooperação e à Solidariedade na Escola e na Comunidade (PRECE).

**2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA**

2.1 A carga horária da bolsa será de 12 (doze) horas semanais, com duração de 09 (nove) meses, e o bolsista fará jus ao recebimento de bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

2.2 A bolsa terá natureza de extensão e será vinculada institucionalmente à Pró-Reitoria de Extensão (PREX/UFC).

2.3 O estudante selecionado neste certame não terá nenhum vínculo empregatício com a UFC ou com o Governo Federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta-corrente indicada pelo candidato.

**2.4 São requisitos para inscrição**

I – Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em Química da Universidade Federal do Ceará;

II – Ter pelo menos três expedientes disponíveis (8h às 12h ou 14h às 18h) para atividade do Projeto;

III – Não participar de outra bolsa.

**2.5 São critérios utilizados para a seleção do bolsista**

I – Consciência sobre a importância da escola pública e interesse para contribuir com seu desenvolvimento;

II - Compreensão da origem e evolução histórica do Movimento PRECE, suas gerações e impacto na educação;

III - Conhecimento sobre a metodologia da Aprendizagem Cooperativa e Solidária (ACS) e experiência em sua utilização;

IV – Tempo disponível para atuar na Escola Alan Pinho Tabosa em Pentecoste.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1 O bolsista terá as seguintes atribuições:

I - Participar do Seminário de Ambientação

II - Cumprir a carga horária estipulada;

III - atividades formativas;

III - Participar de atividades na Escola Alan Pinho Tabosa, sempre que necessário;

IV - Apresentar trabalho nos encontros universitários.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os estudantes interessados no projeto previamente descrito deverão fazer seu ato de inscrição pelo link (<https://forms.gle/ewswYJvpiFrs76t56>) até a data prevista no cronograma (ANEXO), preenchendo as informações exigidas neste Edital e anexando cópias legíveis dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação com foto, frente e verso;

II – Histórico escolar na Universidade;

III - Memorial de História de Vida, com foco na vida estudantil.

4.2 O(A) candidato(a) NÃO terá sua inscrição deferida, se:

I - Não disponibilizar todos os documentos solicitados no item 4.1;

II - Algum dos documentos enviados revele o não atendimento aos requisitos previstos neste Edital;

III – Realizar sua inscrição fora do prazo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada com base na análise do memorial, do histórico escolar e do desempenho do candidato na entrevista.

#### 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado no site da EIDEIA (<https://eideia.ufc.br/pt/>).

6.2 Caberá recurso do resultado preliminar do certame.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 No momento da convocação, o(a) bolsista não poderá acumular a bolsa com demais outras, salvo exceções previstas no ordenamento jurídico.

#### 8. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

8.1 O desligamento de bolsistas poderá ocorrer pelos seguintes motivos:

I - Descumprimento de qualquer item elencado neste Edital;

II - Decisão da Instituição, devidamente justificada, conforme necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;

III - Desempenho considerado insuficiente pela Coordenação do Projeto;

IV - Necessidade de readequação orçamentária;

V - Acúmulo indevido de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a legislação vigente.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras expressas neste Edital e em seus anexos, implicando no seu conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na presente chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA • EIDEIA**

seus meios de contato durante o Processo Seletivo.

9.3 O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto à manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como bolsista, para o cumprimento das obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.4 As frequências serão registradas no SIGAA entre os dias 10 e 22 de cada mês, para viabilizar o pagamento, tendo o bolsista a responsabilidade de alertar o coordenador sobre essa atividade.

9.5 O seminário de ambientação e as atividades terão início conforme cronograma do processo seletivo (ANEXO).

9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do projeto de extensão PRECE e pela Diretora Executiva da EIDEIA.

**Anexo – Cronograma do Processo Seletivo**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do edital	07/03/2025
Período de inscrição (somente pelo formulário <a href="https://forms.gle/ewswYJvpiFrs76t56">https://forms.gle/ewswYJvpiFrs76t56</a> )	11/03/2025 (até às 23:59)
Realização da Entrevista	12/03/2025 (a partir das 17h)
Publicação do Resultado preliminar	14/03/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar	17/03/2025 (até às 14h)
Publicação do Resultado final	17/03/2025

Fortaleza, 07 de março de 2025.

Prof. Manoel Andrade Neto  
**Coordenador do projeto de extensão Projeto de Estímulo à Cooperação e à Solidariedade na Escola e na Comunidade (PRECE)**

Profa. Maria Elias Soares  
**Diretora Executiva da EIDEIA**